**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 11 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**INDICAÇÃO N º 447 /2026**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável viabilize a Implantação de um Programa Municipal de Compostagem Comunitária,** com a implantação de pontos de coleta e compostagem de resíduos orgânicos em locais estratégicos do município, visando a redução do volume de lixo descartado, a promoção da educação ambiental e o incentivo à sustentabilidade, neste Município.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo incentivar práticas sustentáveis no município por meio da destinação correta dos resíduos orgânicos produzidos nas residências, feiras livres, mercados, escolas e estabelecimentos comerciais.

Grande parte do lixo produzido diariamente é composta por materiais orgânicos que poderiam ser reaproveitados através da compostagem, transformando-se em adubo natural para utilização em praças, jardins, hortas comunitárias e ações de paisagismo urbano. Além de reduzir significativamente o volume de resíduos encaminhados ao descarte, a compostagem contribui para a preservação ambiental, diminuição da poluição e conscientização da população sobre o descarte correto do lixo.

O programa poderá contar com a instalação de pontos comunitários de compostagem em bairros e comunidades, bem como a realização de campanhas educativas, oficinas e parcerias com escolas, associações comunitárias, agricultores e entidades ambientais, fortalecendo a participação popular nas ações de sustentabilidade.

Dessa forma, a iniciativa representa um importante avanço ambiental para o município, promovendo qualidade de vida, responsabilidade ecológica e economia nos custos relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
11/05/26